

REPÚBLICA PORTUGUESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 170

Senhores Deputados. — A vossa comissão de administração pública, tendo avaliado o projecto de lei n.º 159-G da iniciativa dos Srs. Deputados António José Lourinho e Jorge Frederico Velez Carogo, é de parecer que o mesmo projecto deve merecer a vossa aprovação.

Lisboa e sala das sessões da comissão de administração pública, em 30 de Abril de 1913.

*Jacinto Nunes.
G. Pires de Campos.
Francisco José Pereira.
José Vale de Matas Cid.*

Projecto de lei n.º 159-G

Artigo 1.º E autorizada a Câmara Municipal de Portalegre a desviar do seu fundo de viação a quantia de 1.000 escudos para obras na canalização da água potável da cidade e compra de contadores, de modo a ser melhor regularizada a sua distribuição.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 21 de Abril de 1913.

*António José Lourinho.
Jorge Frederico Velez Carogo.*